



INDICAÇÃO Nº 243/2024

INDICA ao Senhor Prefeito, na forma regimental, determinar ao setor competente a construção de abrigos, com banco e cobertura, nos pontos de ônibus que ainda não possuam tal cobertura e que seja feito um trabalho de revitalização dos abrigos já existente na nossa cidade.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de agosto de 2024.


Antônio Alves de Oliveira (Tunico)
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/08/24
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA: O pedido visa atender às reivindicações das pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente. Quem usa o transporte público sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por um longo período ou curto de espera sem ter um lugar digno para descansar. Com a aquisição e instalação de novos abrigos, eles poderão aguardar o transporte com mais comodidade e conforto.

Obs: Este trabalho poderá ser realizado através das PPPs (Parcerias Público Privadas).

SALIENTO que já fizemos tal indicação no ano de 2021 de número 293, em 29 de março.